



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Artigo 75, inciso II combinado com o seu §3º da Lei Federal nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, inscrito no CNPJ nº 18.428.946/0001-19, com sede à Pça Vereador Fernando da Silva Melo, s/nº - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Carlos da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação imediata de Empresa especializada em **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVALESCO NOS DIAS 10 à 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO**, na forma descrita no Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em realizar a referida contratação.

Veríssimo/ MG, 25 de janeiro de 2024.

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal.
PUBLIQUE-SE



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC: 18.428.946/0001-19, com sede à na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará a **Contratação Direta em razão do baixo valor**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observada a data e horário discriminado a seguir:

- Data limite para apresentação das propostas e documentações: 25/01/2024.
- Referências de horário: às 10:30 horas horário de Brasília/DF
- A apresentação das propostas será através do e-mail compras@verissimo.mg.gov.br ou pessoalmente no setor de Compras e Licitação.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVALESCO NOS DIAS 10 à 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2 **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- 1.2.3 **ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de **Veríssimo**

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais).**

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/01/2024, às 10:00 horas.

4.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta comercial:

4.2. Habilitação Pessoa Jurídica:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;



4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

4.2.5. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8. Poderá ser apresentado para comprovação da Regularidade Fiscal, Certidão Positiva com efeitos negativos ou certidão negativa.

4.2.9. Caso o documento não declare sua validade, somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

Veríssimo/ MG, 25 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVALESCO NOS DIAS 10 à 13 DE FEVEREIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO OM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO | UND | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|--------------------------|--|-----------|-----------|------------|-------------|
| 1 | LOCAÇÃO DE 08 CÂMERAS; 01 DVR; 01 MONITOR; MATERIAL PARA INSTALAÇÃO; MÇO DE OBRA DA ESTAÇÃO; INCLUSO DESPESAS DE VIAGENS | SV | 01 | | |
| TOTAL DA PROPOSTA | | | | | |

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Dados bancários:

Telefone:

Email:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o DFD, Termo de Referência, certidão de pesquisa de preços e a determinação de aquisição de menor preço no âmbito do procedimento de dispensa nº 02/2024 contratação direta;

Considerando os atos normativos que regulamentam a contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/ MG;

Considerando o art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Justifico a escolha do fornecedor **CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI** com base no menor valor de mercado, diante a apresentação dos documentos anexos.

Veríssimo/MG, 25 de janeiro de 2024.

Fernanda Luiza Soares Campos
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Prefeito do Município Veríssimo, nesta data AUTORIZA a contratação solicitada no procedimento de dispensa nº 02/2024, contratação direta.

Veríssimo/MG, 25 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito do Município de Veríssimo